

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

## Despacho n.º 13772/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto e sob proposta da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar a designação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Auditoria e Fiscalidade, para Contabilidade, ministrado na Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, publicado através do despacho n.º 1959/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 26 de janeiro de 2011, aprovo a alteração à designação do plano de estudos proposta que, para o efeito e em cumprimento do disposto no artigo 76.º-B, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto, se republica em anexo e na íntegra.

Em cumprimento do disposto no artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto, informa-se que a presente alteração foi objeto do registo, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Ef 3327/2011/AL01, de 28 de outubro de 2014.

4 de novembro de 2014. — O Presidente, *Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

## ANEXO I

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar.
- 2 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Gestão de Tomar.
- 3 — Curso — Contabilidade.
- 4 — Grau — Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Contabilidades.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau -180 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidades .....	C	77	
Financieiras .....	F	24	
Gestão .....	G	28	
Direito .....	D	18	
Matemática .....	M	16	
Economia .....	E	6	
Línguas .....	L	5	
Tecnologias da Informação e Comunicação .....	TIC	6	
<i>Total</i> .....		180	

9 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico de Tomar

## Escola Superior de Gestão de Tomar

## Contabilidade

## Licenciatura

Área predominante do curso: Contabilidades

## 1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática I .....	M	Semestral .....	162	T: 30 PL: 45	6	
Introdução à Gestão de Empresas .....	G	Semestral .....	162	TP: 60	6	
Economia .....	E	Semestral .....	162	T: 30 PL: 45	6	
Informática de Gestão .....	TIC	Semestral .....	162	T: 30 PL: 30	6	
Contabilidade Financeira I .....	C	Semestral .....	162	T: 30 PL: 45	6	

## 1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Inglês Técnico .....	L	Semestral .....	135	TP: 60	5	
Matemática II .....	M	Semestral .....	162	T: 30 PL: 45	6	
Contabilidade Financeira II .....	C	Semestral .....	162	T: 30 PL: 45	6	
Probabilidades e Estatística .....	M	Semestral .....	108	TP: 45	4	
Introdução ao Estudo do Direito .....	D	Semestral .....	108	TP: 45	4	
Fiscalidade I .....	C	Semestral .....	135	TP: 60	5	

## 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Contabilidade de Gestão I . . . . .	C	Semestral . . . . .	162	T: 30 PL: 45	6	
Cálculo Financeiro . . . . .	F	Semestral . . . . .	135	TP: 60	5	
Contabilidade Pública e Bancária . . . . .	C	Semestral . . . . .	108	TP: 45	4	
Análise Financeira . . . . .	F	Semestral . . . . .	135	TP: 60	5	
Fiscalidade II . . . . .	C	Semestral . . . . .	135	TP: 60	5	
Direito das Empresas . . . . .	D	Semestral . . . . .	135	TP: 60	5	

## 2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Contabilidade de Gestão II . . . . .	C	Semestral . . . . .	162	T: 30 PL: 45	6	
Contabilidade Financeira Avançada I . . . . .	C	Semestral . . . . .	162	TP: 60	6	
Projecto de Investimentos . . . . .	F	Semestral . . . . .	135	TP: 60	5	
Finanças Empresariais . . . . .	F	Semestral . . . . .	135	TP: 60	5	
Gestão de Operações . . . . .	G	Semestral . . . . .	108	TP: 45	4	
Direito do Trabalho . . . . .	D	Semestral . . . . .	108	T: 30 PL: 30	4	

## 3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Direito Fiscal . . . . .	D	Semestral . . . . .	135	T: 30 PL: 30	5	
Auditoria I . . . . .	C	Semestral . . . . .	162	T: 30 PL: 30	6	
Estratégia Empresarial . . . . .	G	Semestral . . . . .	108	TP: 60	4	
Produtos Derivados . . . . .	F	Semestral . . . . .	108	TP: 60	4	
Contabilidade Financeira Avançada II . . . . .	C	Semestral . . . . .	162	TP: 60	6	
Sistemas de Controlo de Gestão . . . . .	G	Semestral . . . . .	135	T: 30 PL: 30	5	

## 3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Simulação Empresarial . . . . .	C	Semestral . . . . .	405	TP: 180	15	
Ética e Governação das Sociedades . . . . .	G	Semestral . . . . .	108	TP: 45	4	
Auditoria II . . . . .	C	Semestral . . . . .	162	T: 30 PL: 30	6	
Empreendedorismo . . . . .	G	Semestral . . . . .	135	TP: 75	5	

208211823

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO  
POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

## Despacho (extrato) n.º 13773/2014

Ao abrigo do artigo 92.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do artigo 61.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança, homologados pelo Despacho Normativo n.º 62/2008, de 20 de

novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, nomeio a Dra. Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo para o cargo de Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança, em regime de comissão de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2014, nos termos do n.º 5 do artigo 16.º e do n.º 8 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado